



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
Secretaria-Executiva

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CEMAm Nº 03/2021

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Recursos, de acordo com o edital de convocação para o processo de seleção para o CEMAm n.º 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/02/2021, e com o Decreto Estadual n.º 9.769, de 21 de dezembro de 2020, divulga a seguir a **LISTA FINAL de entidades inscritas no processo seletivo**, e que, após análise da citada comissão, quanto aos documentos apresentados, foram **classificadas como habilitadas, inabilitadas e avaliação suspensa**, conforme tabelas a seguir, de acordo com os setores e as vagas disponíveis:

I - SETOR: MUNICÍPIOS MAIS DE 200 MIL HABITANTES – 1 vaga

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Município de Aparecida de Goiânia	HABILITADO
Município de Goiânia	HABILITADO
Município de Luziânia	HABILITADO

II- SETOR: UNIVERSIDADES – 1 vaga

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO	HABILITADO
Universidade Federal de Goiás - UFG	HABILITADO

III - SETOR: CONSELHOS PROFISSIONAIS – 1 vaga

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO	HABILITADO



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
Secretaria-Executiva

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO	HABILITADO
--	------------

IV - SETOR: ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – 2 vagas

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Fundação César Baiocchi	SUSPENSO
Fundação Mais Cerrado - FMC	SUSPENSO
Instituto Espinhaço	SUSPENSO

V - SETOR: ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS – 1 vaga

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - Seção Goiás	HABILITADO
Associação Goiana de Engenheiros Ambientais - AGEAMB	HABILITADO
Associação Goiana de Engenheiros Florestais - AGEF	HABILITADO

OUTRAS - INABILITADA

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
Federação da Agricultura e Pecuária do DF	INABILITADO

Art. 2º Após avaliação criteriosa, a Comissão conclui que não é possível, apesar de todo o processamento realizado até o momento, considerando a apresentação de documentações por três entidades interessadas, prosseguir com o julgamento final, considerando qualquer das entidades como “inscritas” no Cadastro de Entidades Ambientalistas de Goiás – CEAMG, haja vista que o mesmo encontra-se inativo desde o ano de 2016, não sendo possível cumprir os requisitos estabelecidos pela Resolução CEMAm 19/2013 para a declaração de inscrição. Isso porque o art. 5º, inc. XVI do Decreto 9.769/20 exige como requisito para concorrer às vagas, a devida **inscrição** no CEAMG, o que não resta possível realizar em razão da impossibilidade de cumprimento da Resolução 19/2013 e da indefinição de procedimentos e de ativação do referido Cadastro. Em razão



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm
Secretaria-Executiva

do exposto, recomenda-se suspender a habilitação para as duas vagas destinadas a entidades ambientalistas e submeter o presente à Senhora Secretária de Estado de Meio Ambiente, Presidente do CEMAm, para ulterior deliberação e definição de providências e procedimentos

Art. 3º Visando não mais adiar a formação do CEMAm, tendo sido concluído adequadamente o procedimento para todas as demais vagas, e, de acordo com o cronograma definido no art. 2º e com o art. 13, do Edital 01/2021, a Secretaria Executiva do CEMAm realizará reunião virtual para o **SORTEIO DAS VAGAS DISPONÍVEIS ENTRE AS INSTITUIÇÕES HABILITADAS**, por setor, para preenchimento da composição do plenário do CEMAm **no dia 06/04/2021, às 14 horas, no seguinte endereço eletrônico <https://zoom.us/meeting/register/tJwkcUGgqzgtE90ATKIBctofLKURCI-vZr4b>**.

Parágrafo único - O sorteio das vagas será realizado no site <https://sorteador.com.br/embaralhador>, onde serão inseridas as instituições habilitadas e as vagas a serem preenchidas.

Goiânia, 31 de março de 2021

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Recursos
Secretário Executivo do CEMAm

JOÃO RICARDO RAISER

Membro da Comissão de Acompanhamento e Recursos

ELVIS PEREIRA SANTANA

Membro da Comissão de Acompanhamento e Recursos